

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 095/2017

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12 e tendo em vista o disposto no Art. 84 da Lei nº 6.677/94;

**RESOLVE:**

I. Reconhecer aos servidores abaixo relacionados, mais 1% de Adicional por Tempo de Serviço, concedido no mês de agosto/2017.

CADASTRO	NOME	TOTAL ADICIONAL
64.000.030-5	Maria Libânia Silva Bastos Esteves	39
64.000.034-7	Dulcinéia da Anunciação Souza Valadares	34
64.000.037-1	Maria Dulce Souto Maia Tourinho	37
64.000.053-3	Elisabete Maria Santana da Cruz	35
64.542.120-5	João Guimarães Cunegundes	06
64.547.429-0	Diego Lima Pereira	06
64.600.702-0	Newton Santos Cerqueira	08

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 25 de agosto de 2017.

  
Antonio Carlos Marcial Tramm  
Presidente

  
Adolpho Ribeiro Netto  
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado no DOE
Dia: 29 / 08 / 17
Página: 26
Caderno: Executivos